



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 107/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 037/2018, cujo objeto é o seguro para os 25 (vinte e cinco) veículos que compõem a frota do TRESA, autorizado pelo Senhor Salésio Bauer, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 353 do PAE n. 9.067/2018 (Pregão n. 029/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, estabelecida na Avenida das Nações, n. 14.261, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, telefones (45) 3266-3081 / 3266-3014, e-mail licitacao@consisus.com.br / sinistros@consisus.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 61.074.175/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, Senhor Francisco Edinaldo Moreira de Sousa, inscrito no CPF sob o n. 126.840.598-10, residente e domiciliado em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo ao objeto especificado na Cláusula Primeira do Contrato n. 037/2018 de 2 (dois) veículos, abaixo especificados:

1.1.26. Modelo: HYUNDAI, IX35 GLS 2.0 AUT.

Placa: QJD 2995

Ano de Fabricação/Modelo: 2018/2019

Combustível: Álcool/Gasolina

Franquia reduzida: R\$ 4.329,67

Percentual de ajuste: 10%

Classe de bônus para o período a ser contratado: 0 (zero)

CEP de pernoite: 88015-130

1.1.27. Modelo: HYUNDAI, IX35 GLS 2.0 AUT.

Placa: QJB 9205

Ano de Fabricação/Modelo: 2018/2019

Combustível: Álcool/Gasolina

Franquia reduzida: R\$ 4.329,67

Percentual de ajuste: 10%

Classe de bônus para o período a ser contratado: 0 (zero)

CEP de pernoite: 88015-130

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 037/2018 o valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), a qual passa a ter a seguinte redação:

"2.1. A Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, descritos na subcláusula 1.1, o valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)"

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2018NE000988, em 21/06/2018, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 037/2018.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de junho de 2018.

CONTRATANTE:

SALÉSIO BAUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS